

PROJETO DE LEI
Nº 41 / 2006

***“Dispõe sobre alteração de
denominação de Via Pública”.***

***A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:***

***Art. 1º - Fica alterado com o nome de “ MANOEL DE OLIVEIRA”, a rua
denominada de Felício Gonçalves de Souza, situado no Bairro Juquehy, neste
Município.***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de setembro de 2006.

José Cardim de Souza
“ Cardim”
VEREADOR

Justificativa,

*Senhor Presidente,
Dignos Pares;*

Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário o incluso projeto de lei que altera denominação de via pública, no bairro de Juquehy.

A medida visa homenagear com o nome de “Manoel de Oliveira”, a rua atualmente denominada de Felício Gonçalves de Souza.

O Senhor Manoel. Caiçara de Juquehy, neto de Mãe Bernarda, merecedor de tal homenagem, pessoa que muito contribuiu com o crescimento do bairro, doando terras para abertura de ruas, construção de igrejas, praças de esportes, e outros.

Diante do exposto, solicito a colaboração dos Nobres Pares para que o referido projeto tenha êxito.

São Sebastião, 19 de setembro de 2006.

***José Cardim de Souza
VEREADOR***

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 41/06

Da autoria do Nobre Vereador José Cardim de Souza, que pretende autorização desta Casa Legislativa para alteração denominação de via pública no Bairro de Juquehy.

Pretende o autor na apresentação do referido Projeto homenagear a família do Sr. Manoel de Oliveira dando o seu nome a uma via pública, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, principalmente no bairro de Juquehy.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades.

Somos por sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2006.

José Cardim de Souza
PRESIDENTE – RELATOR

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
SECRETÁRIO

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
MEMBRO